

Processo n.: 1.015.889
Natureza: Monitoramento
Referência: Auditoria Operacional n. 969.334
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino a **intimação** da Prefeitura Municipal de Conceição de Mato Dentro, na pessoa do Prefeito, **Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira** para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, preste as informações solicitadas pela Coordenadoria de Auditoria Operacional ([peça 64](#) do SGAP).

Essa Secretaria deve anexar cópia deste despacho e do requerimento da Unidade Técnica ([peça 64](#)) ao ofício de intimação e cientificar o responsável de que o descumprimento da diligência no prazo estipulado poderá acarretar a aplicação de multa, consoante previsão do art. 85, inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Manifestando-se o responsável no prazo fixado, o processo deve ser remetido à Coordenadoria de Auditoria Operacional, para exame das alegações/justificativas apresentadas, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**.

Caso o responsável não apresente os documentos requeridos, certifique-se e encaminhem-se os autos ao meu Gabinete.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2023.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(assinado digitalmente)